

OFÍCIO GP Nº 122/2023

Santa Filomena (PE), em 05 de julho 2023.

Ao
Vereador FRANCISCO WALLACE DINIZ MORORÓ
Presidente
Câmara de Vereadores de Santa Filomena

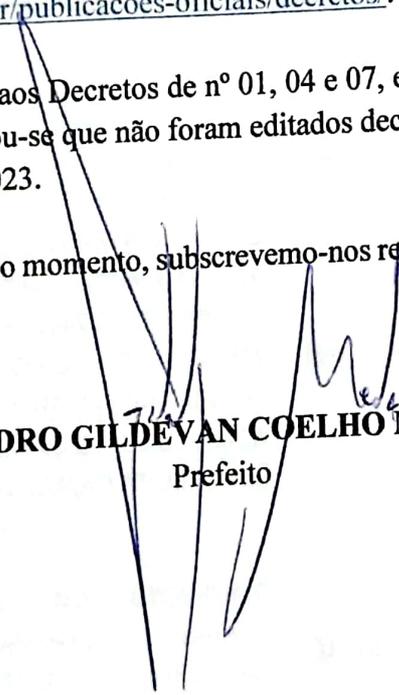
Assunto: Resposta ao Ofício nº 73/2023

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para, em atenção ao ofício em referência, informar que todos os Decretos Municipais expedidos no exercício de 2023 encontram-se disponibilizados na íntegra no site oficial da Prefeitura, mediante o link <https://santafilomena.pe.gov.br/publicacoes-oficiais/decretos/>.

Relativamente aos Decretos de nº 01, 04 e 07, em consulta aos arquivos físicos e digitais deste órgão, verificou-se que não foram editados decretos utilizando-se dos números 01, 04 e 07 no exercício de 2023.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de respeito e consideração.


PEDRO GILDEVAN COELHO MELO
Prefeito

RECEBIDOS
06/07/23

Horário: 32.
Edelaine Ferreira de Souza